



PUC-SP

**Pontifícia Universidade Católica de São Paulo  
Conselho de Administração**

**DELIBERAÇÃO N.º 08/2011**

**Prorroga a vigência da Deliberação n.º 03/2011 do CONSAD no 1º semestre de 2012.**

O Reitor da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP, Presidente do Conselho de Administração – CONSAD, e os Secretários Executivos da Fundação São Paulo – FUNDASP, Conselheiros do CONSAD, no uso de suas respectivas atribuições, fazem saber que o CONSAD, em sua reunião extraordinária de 24/10/2011,

Considerando a necessidade de fixar as regras que orientarão a composição da carga horária aula no contrato docente no 1º semestre de 2012;


Considerando a ausência de tempo hábil para eventual aprovação, com vigência no próximo semestre, das propostas apresentadas pela Comissão instituída pela Deliberação n.º 87/2010 do CONSUN para propor normas de contrato de trabalho para o corpo docente da PUC/SP,

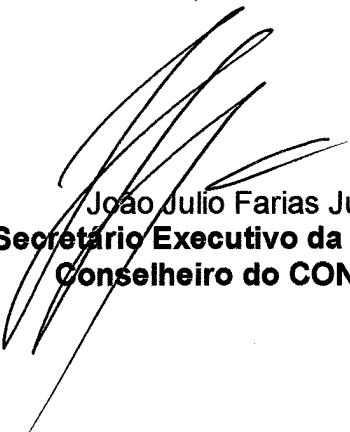
**DELIBEROU:**


**Art. 1º.** Prorrogar a vigência da Deliberação n.º 03/2011 do CONSAD, em todos os seus termos, durante o 1º semestre de 2012.

**Art. 2º.** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Reitoria e da Fundação São Paulo.

São Paulo, 25 de outubro de 2011.

  
Prof. Dr. Dirceu de Mello  
**Reitor da PUC/SP e  
Presidente do CONSAD**

  
João Julio Farias Junior  
**Secretário Executivo da FUNDASP e  
Conselheiro do CONSAD**

  
José Rodolpho Perazzolo  
**Secretário Executivo da FUNDASP e  
Conselheiro do CONSAD**

**Publicado**  
25/10/11  
Fundação São Paulo